

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 28/06/2022, às 09:00 horas, no auditório da SRSCI, sito a Avenida Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 191, 2º andar, Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

Considerando a Portaria Nº 198/GM Em 13 de fevereiro de 2004, Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Indicação da Servidora **Bruna Celis Marin Lovatte** como Secretária Executiva da CIR-SUL em substituição Marilanes Buqueroni Sarti.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2022.

ELIEDSON VICENTE

MORINI:10001987747

Assinado de forma digital por
ELIEDSON VICENTE
MORINI:10001987747
Dados: 2022.07.01 15:08:16 -03'00'

Eliedson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 160/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990.

Considerando a Resolução CIT nº 01 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul, do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 017/2022, da CIR SUL, que aprova a indicação da servidora, Bruna Celis Marin Lovatte, como Secretária Executiva da CIR-SUL, em substituição Marilanes Buqueroni Sarti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 09 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 09/08/2022 18:57:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2022 18:57:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZBC6TW>